Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia membros da Comissão de Constituição e Justiça.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 62 da Resolução n.º 9/2008 e as indicações apresentadas pelos líderes de bancada,

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes Vereadores como membros titulares da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Agudo:

a) Vereadores Cleber Cassel e Itamar Puntel, representando a bancada do PMDB;

b) Vereadores Carlito Schiefelbein e Gerson Halberstadt, representando a bancada do PP.

2. Nomear os seguintes Vereadores como membros suplentes da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Agudo:

a) Vereadores Aliceu Klein e Sandro Goltz 1.º e 2.º suplentes, respectivamente, da bancada do PMDB;

b) Vereadores Vilson Dias e Alexandre Neu 1.º e 2.º suplentes, respectivamente, suplentes da bancada do PP.

Ver. Paulo Unfer